



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1261/2020

Maringá, 09 de outubro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se procedem os problemas relatados por motoristas e contribuintes que alegam terem recebido multas de trânsito supostamente indevidas, aplicadas à partir do semáforo instalado diante do Hipermercado Max Muffato, na Avenida Colombo, e, em caso positivo, decline como a Municipalidade procederá com relação ao fato.

Tal reclamação seria motivada por que o equipamento de radar fotográfico estaria com regulagem errada, buscando as imagens dos veículos que param antes da faixa de retenção, bem atrás da faixa de pedestre, e, portanto, as multas estariam sendo aplicadas de forma irregular, o que gera multa de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) e 7 (sete) pontos na Carteira Nacional de Habilitação.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 14/10/2020, às 10:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0195080** e o código CRC **CDF0C071**.